



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Número do CPF: ***.916.863-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio a Inserção no Trabalho - DAIT, Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Ações de Inserção no Trabalho - CDPT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, SEI nº 14676681.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ - IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número do CPF: ***.217.481-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, Edição Nº 20, Seção 2, Página 15, SEI nº 14678446.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158146/Código de Gestão 26431 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São João do Piauí - IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 158146 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São João do Piauí - IFPI

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Promover a Capacitação e qualificação técnica especializada dos produtores rurais do município de São João do Piauí, abordando produção animal e vegetal com ênfase na sustentabilidade e resiliência dos sistemas produtivos. Assim como a capacitação e qualificação técnica especializada dos atendentes de turismo que estão no CadÚnico.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (*doze*) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12/2023

Fim: 12/2024

6. VALOR DO TED: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de despesa	Valor em R\$
20.55101.08.244.5027.20GG.0001	100	33.90.39	R\$ 248,046,01
		44.90.52	R\$ 111.953,99
TOTAL			R\$ 330.000,00

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Na data da conclusão ou término deste instrumento, os bens materiais remanescentes que, em razão do PROJETO, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos passarão a incorporar o patrimônio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IPPI

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**11.1. Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Teresina - PI, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor IFPI - Unidade Descentralizada

Brasília/DF, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Executivo do MDS - Unidade Descentralizadora

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Número do CPF: ***.916.863-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio a Inserção no Trabalho - DAIT, Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Ações de Inserção no Trabalho - CDPT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número do CPF: ***.217.481-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158146/Código de Gestão 26431 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São João do Piauí - IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 158146 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São João do Piauí - IFPI

3. OBJETO: *Promover a Capacitação e qualificação técnica especializada dos produtores rurais do município de São João do Piauí, abordando produção animal e vegetal com ênfase na sustentabilidade e resiliência dos sistemas produtivos. Assim como a capacitação e qualificação técnica especializada dos atendentes de turismo que estão no CadÚnico.*

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	AÇÕES/ETAPAS
Meta 1. Capacitação técnica de 40 produtores rurais para o desenvolvimento da Fruticultura no assentamento da Marrecas.	Etapa 1.1. Realizar capacitação técnica dos produtores rurais para o desenvolvimento da Fruticultura no assentamento da Marrecas sobre a Cultura de bananeira, do maracujazeiro, da videira, de melancia e o processamento industrial de frutas com 01 turmas x 40 alunos x 30 horas.
Meta 2. Capacitação técnica de 40 produtores rurais para o desenvolvimento da Ovinocaprinocultura na comunidade Saco/Curtume	Etapa 2.1. Realizar capacitação técnica dos produtores rurais para o desenvolvimento da Ovinocaprinocultura na comunidade Saco/Curtume dos criadores sobre o manejo alimentar, o manejo sanitário, o melhoramento genético do rebanho, as instalações e infraestrutura, o abate e cortes nobres dos animais com 01 turma x 40 alunos x 30 horas.
Meta 3. Capacitação técnica de 40 produtores rurais para o desenvolvimento da Apicultura nas comunidades Grajau/São Domingos	Etapa 3.1. Realizar capacitação técnica dos produtores rurais para o desenvolvimento da Apicultura nas comunidades Grajau/São Domingos sobre a instalação do apiário, povoamento do apiário, manejo das colônias, beneficiamento e processamento do mel e comercialização do mel e seus produtos com 01 turma x 40 alunos x 30 horas.
Meta 4. Capacitação técnica de 40 produtores rurais familiares para o desenvolvimento da Piscicultura na barragem do Jenipapo	Etapa 4.1. Realizar Capacitação técnica dos produtores rurais familiares para o desenvolvimento da Piscicultura na barragem do Jenipapo sobre a instalação de tanques rede e escavados e tanques rede, manejo alimentar dos peixes, as espécies indicadas para criação, o manejo da biometria dos peixes e a despesca e abate dos peixes com 01 turma x 00 alunos x 30 horas.
Meta 5. Capacitação técnica de 40 atendentes turísticos para o desenvolvimento do turismo no município.	Etapa 5.1. Realizar capacitação técnica dos atendentes turísticos para o desenvolvimento do turismo no município: curso de Introdução ao Turismo e Mercado Turístico e seus Componentes, Comunicação em Público e Relações Interpessoais, de História Regional e Local, de Turismo e Meio Ambiente e Estudos sobre os Pontos Turísticos de São

	João do Piauí e Adjacência e de Experimentação de Roteiro Proposto com 01 turma x 40 alunos x 40 horas.
Meta 6. Acompanhamento, Monitoramento, Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 6.1 Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

São João do Piauí possui uma economia voltada principalmente para a agricultura e pecuária. A região possui extensas áreas de terras propícias com grande potencialidade na ovinocaprinoicultura, apicultura – mel, geleia real, própolis e derivados, fruticultura irrigada, piscicultura, cajucultura – processamento de castanha, doce e cajuína, mandiocultura, energia solar e turismo.

No entanto, é importante destacar que a região enfrenta desafios em relação ao desenvolvimento econômico adequado que impactam diretamente no crescimento do setor agropecuário e turístico. Tornase, portanto, extremamente necessário investimentos em qualificação técnica especializada profissional das pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente as do Programa Bolsa Família.

5.2. PÚBLICO ALVO:

Produtores rurais, familiares de cinco comunidades do município de São João do Piauí. Pessoas que trabalham direta e indiretamente com o atendimento ao turista (garçons, donos de bar e restaurante, donos de hotéis e pousadas e as pessoas que trabalham no ecoturismo e recreação), em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias, inscritas no Cadastro Único para programas sociais do governo Federal – CadÚnico, especialmente as do Programa Bolsa Família.

5.3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A ausência capacitação dos produtores rurais e a falta de assistência técnica possuem diversos impactos na atividade agropecuária, como na baixa produtividade, alimentos inseguros para alimentação e degradação ao meio ambiente e consequentemente impactando na renda dos produtores rurais. Assim, a capacitação dos produtores rurais familiares possibilita aumento na produtividade das produções, preservação do meio ambiente, alimentos saudáveis e seguros, melhorando a qualidade de vida e desenvolvimento da comunidade, beneficiando toda população Sanjoanense.

São João do Piauí possui lugares turísticos, porém esses locais ainda são subutilizados devido à falta de capacitação profissional. Dessa forma, com a formação dos atendentes de turismo, destina um maior conhecimento sobre as atrações turística da cidade atraindo visitantes e turistas, movimentado a economia da cidade.

5.4. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados das capacitações são promover educação, cidadania, inclusão, acessibilidade, sustentabilidade, uma rota turística, ou seja, uma transformação socioeconômica. Entende-se como um processo de desenvolvimento de conhecimentos, para produzir bens e serviços, garantindo economia e competitividade, bem-estar social e sustentabilidade.

Resultado 1: Social: Aperfeiçoamento de conhecimentos técnicos de produção de 200 produtores multiplicadores, atuando na difusão das tecnologias adaptadas, tomada de conhecimento perante a sociedade, segurança alimentar dos alimentos e melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Resultado 2: Ambiental: 200 Produtores capacitados, adotando práticas agroecológicas no manejo dos recursos naturais, relação de troca e cuidado com o meio ambiente, preservação do meio ambiente, destinação dos resíduos animais para o uso na agricultura.

Resultado 3: Econômico: Geração de renda extra ou principal a partir das atividades, redução dos gastos em relação aos insumos, crescimento e valorização do comércio e produção local, inserção dos produtos locais (diferenciais e competitivos) no mercado regional.

Resultado 4: Turístico: Tornar a cidade de São João do Piauí mais um ponto turístico no Território da Serra da Capivara.

5.4. RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta de oferecer capacitação profissional, para indivíduos inscritos no Cadastro Único e beneficiário do Programa Bolsa Família de São João do Piauí, deve estar alinhada com a ação 20GG da Secretaria de Inclusão Sócioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Essa ação visa promover a inclusão produtiva de pessoas em situação de pobreza, ampliando o acesso da população às políticas de inclusão social, levando em consideração as especificidades regionais e territoriais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Custos operacionais da Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
Meta 1. Capacitação técnica de 40 produtores rurais para o desenvolvimento da Fruticultura no assentamento da Marrecas.	Etapa 1.1. Realizar capacitação técnica dos produtores rurais para o desenvolvimento da Fruticultura no assentamento da Marrecas sobre a Cultura de bananeira, do maracujazeiro, da videira, de melancia e o processamento industrial de frutas com 01 turmas x 40 alunos x 30 horas.	Turma	01	R\$ 90.503,66	R\$ 90.503,66	12/2023	02/2024

	<p>Produto da Etapa 1.1. 40 fruticultores capacitados nos cursos, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, Cartilhas, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação</p>						
<p>Meta 2. Capacitação técnica de 40 produtores rurais para o desenvolvimento da Ovinocaprinocultura na comunidade Saco/Curtume</p>	<p>Etapa 2.1. Realizar capacitação técnica dos produtores rurais para o desenvolvimento da Ovinocaprinocultura na comunidade Saco/Curtume dos criadores sobre o manejo alimentar, o manejo sanitário, o melhoramento genético do rebanho, as instalações e infraestrutura, o abate e cortes nobres dos animais com 01 turma x 40 alunos x 30 horas.</p> <p>Produto da Etapa 2.1. 40 criadores capacitados nos cursos, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, Cartilhas, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail</p>	Turma	01	R\$ 58.288,83	R\$ 58.288,83	03/2024	04/2024

	e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.						
Meta 3. Capacitação técnica de 40 produtores rurais para o desenvolvimento da Apicultura nas comunidades Grajau/São Domingos	<p>Etapa 3.1. Realizar capacitação técnica dos produtores rurais para o desenvolvimento da Apicultura nas comunidades Grajau/São Domingos sobre a instalação do apiário, povoamento do apiário, manejo das colônias, beneficiamento e processamento do mel e comercialização do mel e seus produtos com 01 turma x 40 alunos x 30 horas.</p> <p>Produto da Etapa 3.1. 40 apicultores capacitados nos cursos, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, Cartilhas, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação</p>	Turma	01	R\$ 54.556,13	R\$ 54.556,13	05/2024	06/2024
Meta 4. Capacitação técnica de 40 produtores rurais familiares para o desenvolvimento da Piscicultura na barragem do Jenipapo	<p>Etapa 4.1. Realizar Capacitação técnica dos produtores rurais familiares para o desenvolvimento da Piscicultura na barragem do Jenipapo sobre a instalação de tanques rede e escavados e</p>	Turma	01	R\$ 48.616,77	R\$ 48.616,77	07/2024	09/2024

	<p>tanques rede, manejo alimentar dos peixes, as espécies indicadas para criação, o manejo da biometria dos peixes e a despesa e abate dos peixes com 01 turma x 40 alunos x 30 horas.</p> <p>Produto da Etapa 4.1. 40 piscicultores capacitados nos cursos, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, Cartilhas, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>						
<p>Meta 5. Capacitação técnica de 40 atendentes turísticos para o desenvolvimento do turismo no município.</p>	<p>Etapa 5.1. Realizar capacitação técnica dos atendentes turísticos para o desenvolvimento do turismo no município: curso de Introdução ao Turismo e Mercado Turístico e seus Componentes, Comunicação em Público e Relações Interpessoais, de História Regional e Local, de Turismo e Meio Ambiente e Estudos sobre os Pontos Turísticos de São João do Piauí e Adjacência e de Experimentação de Roteiro Proposto com 01 turma x 40 alunos x 40 horas.</p>	Turma	01	R\$ 45.034,61	R\$ 45.034,61	12/2023	11/2024

	Produto da Etapa 5.1. 40 atendentes de turismo capacitados nos cursos, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, Cartilhas, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.						
Meta 6. Acompanhamento, Monitoramento, Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 6.1 Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio. Produto 6.1: Entrega dos relatórios bimestrais do recurso financeiro do Projeto.	Uni Relatórios Bimestrais	01 06	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	12/2023	12/2024

TOTAL DO PROJETO**330.000,00****10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2023	R\$ 218.046,01
janeiro/2024	R\$ 111.953,99
TOTAL	R\$ 330.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS INDIRETOS	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 185,046,01
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 33.000,00
44.90.52 - Equipamentos e material permanente.	Não	R\$ 111.953,99
TOTAL DO PROJETO		R\$ 330.000,00

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Número/Descrição do Item	Código	Uni	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1.1. Fertilizante foliar com macro e micronutrientes. Fertilizante natural, composição química: 5% n + 4% s + 0,3% b + 0,3% cu + 5% mn + 0,05% mo, aplicação: foliar, tipo: mineral misto, apresentação: suspensão homogênea.	33.90.39	uni	2	R\$ 54,34	R\$ 108,68
1.1.2. Calcário dolomítico, aspecto físico pó, cor branca, granulometria 98, composição óxido de cálcio, de magnésio e material inerte., uso correção do solo. (Saco 50 kg)	33.90.39	uni	5	R\$ 102,18	R\$ 510,90
1.1.3. Serrote poda, material tubo aço, formato tubo oval, comprimento lâmina 30 cm, aplicação jardinagem.	33.90.39	uni	5	R\$ 146,86	R\$ 734,30
1.1.4. Pulverizador costal, capacidade 20 l, aplicação inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos, características adicionais manual/compressão prévia.	33.90.39	uni	2	R\$ 367,90	R\$ 735,80
1.1.5. Fita enxertia, material cera biodegradável, largura 2,54 cm, comprimento 20 m, aplicação enxertia plantas.	33.90.39	uni	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
1.1.6. Saco, material: plástico, tipo uso: produção plantio mudas, cor: preto, aplicação: produção de mudas, características adicionais: com furos, altura: 25 cm, largura: 18 cm, espessura: 0,2 cm. (Pcte 1000 unidades)	33.90.39	uni	5	R\$ 125,12	R\$ 625,60
1.1.7. Tubete cultivo mudas, material: plástico polipropileno, cor: preta, formato: cônico, comprimento: 130 mm, diâmetro superior: 63 mm, diâmetro inferior: 52 mm, capacidade: 180 cm ³ , aplicação: agricultura, jardinagem e paisagismo, características adicionais: com 8 estrias	33.90.39	uni	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
1.1.8. Semente tipo: frutífera, espécie: melancia, aplicação: plantação agrícola melancia Crimson Select (Pcte 500 g)	33.90.39	Uni	1	R\$ 376,00	R\$ 376,00
1.1.9. Tesoura para poda profissional, confeccionado em alumínio de alta resistência com pega emborrachada antideslizante. Trava de segurança utilizada para fechamento das lâminas quando não estão em uso. Material: aço carbono; revestimento: cromo duro; marca de referência: Tramontina.	33.90.39	Uni	10	R\$ 97,68	R\$ 976,80
1.1.10. Bandeja plástica para laboratório no mínimo 7,5 litros. Aprox. 43,5 x 29,6 x 7,5 (c x l x a).	33.90.39	Uni	10	R\$ 23,37	R\$ 233,70
1.1.11. Geladeira/refrigerador Electrolux frost free - 1 porta 323l	44.90.52	Uni	1	R\$ 3.854,96	R\$ 3.854,96

1.1.12. Desidratador de alimentos profissional com 12 bandejas de aço inoxidável e temporizador	44.90.52	hora	1	R\$ 6.591,66	R\$ 6.591,66
1.1.13. Refratômetro digital com caixa, Brix Sugar 0-32%	33.90.39	Uni	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1.1.14. Refratômetro digital para índice de refração e brix	33.90.39	Uni	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
1.1.15. Máquina envasadora automática de polpa de fruta	44.90.52	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1.1.16. Balança digital 300Kg x 100g	44.90.52	Uni	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1.1.17. Material irrigação (Cola, tubos, conexões, sensores, aspersores, etc.)	33.90.39	Uni	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
1.1.18. Fertilizantes, Inseticidas e Herbicidas	33.90.39	Uni	1	R\$ 3.854,96	R\$ 3.854,96
1.1.19. Penetrometro digital para Dureza De Frutas	44.90.52	Uni	1	R\$ 1.254,96	R\$ 1.254,96
1.1.20. Paquímetro digital eletrônico 150mm Fibra Carbono + Bateria	33.90.39	Uni	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50
1.1.21. Micro Trator Motocultivador 12.5 hp Diesel com Enxada Rotativa	44.90.52	Uni	1	R\$ 15.817,73	R\$ 15.817,73
1.1.22. Coordenador (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00
1.1.23. Apoio administrativo (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
1.1.24. Profissional especialista (hora/aula)	33.90.39	hora	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
1.1.25. Serviços gráficos	33.90.39	Uni	1	R\$ 3.824,61	R\$ 3.824,61
1.1.26. Passagem/locomoção	33.90.39	Uni	20	R\$100,00	R\$ 2.000,00
1.1.27. Diárias	33.90.39	Uni	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
2.1.1. Semente, tipo gramínea, de milho híbrido recomendados para a região nordeste, embalagem com aproximadamente 60.000 sementes. (Saco 20 kg)	33.90.39	Uni	1	R\$ 981,67	R\$ 981,67
2.1.2. Trena, material fibra vidro, largura lâmina 13 mm, comprimento 30 m, características adicionais com trava e enrolamento automático.	33.90.39	Uni	1	R\$ 70,47	R\$ 70,47
2.1.3. Embalagem plástica, forma saco, largura 58 cm, altura 100 cm, material plástico, espessura 0,2 mm (200 micras), capacidade 40 kg, aplicação silagem, cor branca. (pacote com 100 unidades)	33.90.39	Uni	10	R\$ 184,12	R\$ 1.841,20
2.1.4. Lona plástica, espessura 200 micras, largura 10 m, cor preta e branca, características adicionais dupla face. (rolo 50 metros)	33.90.39	Uni	2	R\$ 1.988,41	R\$ 3.976,82
2.1.5. Carro de mão carrinho mão, material caçamba chapa aço, material chassi tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa chapa aço, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, material eixo aço, material arruela fixação aço, material braçadeira aço, quantidade roda 1, tipo roda pneu com câmara	44.90.52	Uni	2	R\$ 257,94	R\$ 515,88
2.1.6. Enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo ferro fundido, largura 23,	33.90.39	Uni	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00

altura 18, peso 0,840 com cabo de madeira de 1,5m					
2.1.7. Facão, material lâmina aço, material cabo madeira, 13', tipo para cana. Dimensões aproximadas: comprimento 695 mm, largura 140 mm.	33.90.39	Uni	5	R\$ 51,56	R\$ 257,80
2.1.8. Pá de bico, com cabo de madeira de 71cm, empunhadura plástica curva.	33.90.39	Uni	5	R\$ 36,56	R\$ 182,80
2.1.9. Ensiladeira para forragem com as características de: 2.5 cv ou 3 cv.	44.90.52	Uni	1	R\$ 7.583,52	R\$ 7.583,52
2.1.10. Material veterinário, tipo: seringa automática, tipo pistola, material: latão cromado, componente 1: c/ dosador, tubo de vidro, componente 2: maleta, capacidade: capacidade 50 ml.	44.90.52	Uni	1	R\$ 393,59	R\$ 393,59
2.1.11. Agulha hipodérmica descartável 18g (40 x 1,2 mm). Unidade.	33.90.39	Uni	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
2.1.12. Seringa 10 ml, material polipropileno transparente, modelo graduação legível e firme, capacidade 10 ml, tipo bico luerlock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável,estéril. (Caixa com 100 unidades).	33.90.39	Uni	2	R\$ 79,24	R\$ 158,48
2.1.13. Alicate de pressão nome: alicate de pressão castrador tipo burdizzo para castração de ovinos, caprinos e bovinos. Material aço inox reforçado (100% inox). Comprimento 23 cm. Com chave de regulagem acompanhando o produto.	44.90.52	Uni	1	R\$ 1.577,59	R\$ 1.577,59
2.1.14. Luvas de Procedimento em látex natural, tamanho M, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho), não estéreis, ambidestras. Caixa com 100 Luvas (50 pares).	33.90.39	Uni	2	R\$ 83,58	R\$ 83,58
2.1.15. Tesoura para casco ovino, não serrilhada.	33.90.39	Uni	1	R\$ 168,30	R\$ 168,30
2.1.16. Equipamento, acessório animal, material: aço, tipo: rinete, características adicionais: casqueamento de caprinos e ovinos, cabo madeira, corte duplo	33.90.39	Uni	1	R\$ 228,30	R\$ 228,30
2.1.17. Botijão criogênico para armazenamento de sêmen. Volume mínimo de 20 litros de nitrogênio líquido. Com seis Canisteres	44.90.52	Uni	1	R\$ 3.981,58	R\$ 3.981,58
2.1.18. Kit hormonal para indução de cio para caprino e ovino	33.90.39	Uni	5	R\$ 825,00	R\$ 4.125,00
2.1.19. Coletor de sêmen ovino/caprino	33.90.39	Uni	2	R\$ 481,00	R\$ 962,00
2.1.20. Esponjas para indução de cio (pcte 20 unidades)	33.90.39	Uni	10	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
2.1.21. Kit para inseminação artificial em ruminantes. Composto por: um descongelador de sêmen com bateria recarregável bivolt; três aplicadores universal para bovinos; 200 bainhas	33.90.39	Uni	01	R\$ 4.290,06	R\$ 4.290,06

francesa para aplicador de bovinos; 300 luvas para toque retal em bovinos; cortador de palhetas; três aplicadores de sêmen para caprinos; 300 bainhas para aplicador caprino; Dois aplicadores curto para ovino; cortador de palhetas; pinça para manuseio de sêmen; uma régua para medição de Nitrogênio líquido; maleta metálica para armazenamento do material					
2.1.22. Coordenador (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00
2.1.23. Apoio administrativo (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
2.1.24. Profissional especialista (hora/aula)	33.90.39	hora	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2.1.25. Serviços gráficos	33.90.39	uni	1	R\$ 3.824,61	R\$ 3.824,61
2.1.26. Passagem/locomoção	33.90.39	uni	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
2.1.27. Diárias	33.90.39	uni	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
3.1.1. Conjunto EPI apicultor completo, algodão, utilizado na apicultura, kit contendo calca em algodão, jaleco em algodão, chapéu com tela protetora, cor branco, tamanhos: p (5 unidades), m (30 unidades) e g (5 unidades).	33.90.39	uni	40	R\$ 339,14	R\$ 13.565,60
3.1.2. Fumigador, material: chapa de ferro galvanizado de 5 mm, altura: mínimo de 30 cm, diâmetro: mínimo de 15 cm, tamanho: grande, aplicação: apicultura, características adicionais: numerados sequencialmente um a um.	33.90.39	uni	2	R\$ 367,83	R\$ 735,66
3.1.3. Cavalete, material: vergalhão 3/8 polegadas, aplicação: suporte para colmeia, características adicionais: 04 pés/altura: 50 cm/	33.90.39	uni	10	R\$ 87,90	R\$ 879,00
3.1.4. Colmeia, material: madeira, tipo: Langstroth, componentes: fundo, ninho, melgueiras, tampa e 20 quadros (10 melgueiras e 10 ninhos)	33.90.39	uni	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
3.1.5. Cera abelha, tipo: cera alveolada, aplicação: apicultura, cor: natural (kg)	33.90.39	uni	2	R\$ 89,21	R\$ 178,42
3.1.6. Derretedor de cera apícola, em alumínio repuxado com pare de dupla, sistema banho maria com derretimento através de vapor, aquecimento a fogo; capacidade de 15 kg	44.90.52	uni	1	R\$ 5.231,64	R\$ 5.231,64
3.1.7. Laminador de cera, material: aço inoxidável, tamanho: padrão, voltagem: 220 v, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: com tábua inox	44.90.52	uni	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
3.1.8. Esticador, material: arame, aplicação: quadro colmeia Langstroth com manivela, características adicionais: em suporte de metal	33.90.39	uni	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
3.1.9. Incrustador, tamanho: padrão, voltagem: 220 v, aplicação: cera	33.90.39	uni	2	R\$ 192,90	R\$ 385,80
3.1.10. Tela transporte ninho - galvanizado, aplicação: atividades apícolas, características adicionais: quadro em madeira	33.90.39	uni	2	R\$ 48,40	R\$ 96,80
3.1.11. Formão, material corpo: aço inoxidável, bitola: padrão, aplicação: apicultor, características	33.90.39	uni	1	R\$ 255,68	R\$ 255,68

adicionais: numerados sequencialmente um a um.					
3.1.12. Alimentador abelhas, material: plástico, características adicionais: com suporte instalação no alvado da colmeia, tipo: individual, capacidade: 2 l	33.90.39	uni	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
3.1.13. Alimentador abelhas, tipo de topo, material: madeira, comprimento:50 cm, largura:40 cm, altura:5 cm, comunicação parte central	33.90.39	uni	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
3.1.14. Centrífuga extratora de mel, aço inox aisi 304, capacidade:16/32 quadros, características adicionais: manual,	44.90.52	uni	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3.1.15. Decantador de mel 100 kg.	44.90.52	uni	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
3.1.16. Garfo desoperculador – apícola.	33.90.39	uni	4	R\$ 181,93	R\$ 727,72
3.1.17. Bobina de arame inox 0,70 mm (300 m)	33.90.39	uni	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
3.1.18. Saca quadro pegador de caixilho para caixa abelha	33.90.39	uni	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
3.1.19. Coletor de pólen de abelha	33.90.39	uni	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
3.1.20. Vassourinha para apicultura	33.90.39	uni	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3.1.21. Coordenador (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00
3.1.22. Apoio administrativo (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
3.1.23. Profissional especialista (hora/aula)	33.90.39	hora	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3.1.24. Serviços gráficos	33.90.39	uni	1	R\$ 3.824,61	R\$ 3.824,61
3.1.25. Passagem/locomoção	33.90.39	uni	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3.1.26. Diárias	33.90.39	uni	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
4.1.1. Medidor multiparâmetro portátil para qualidade da água, específico para análise ambiental. Monitoriza até 13 parâmetros de qualidade da água diferentes (8 medidos, 5 calculados), tais como: ph, orp, ec, od, porcentagem de, pressão atmosférica, tds, resistividade e temperatura ambiente.com sensores ph/orp, ce, od e maleta para transporte – sonda com cabo de 4 metros de proteção à prova de água; medidor multiparâmetro portátil com cumprimento da norma ip 67 e a sonda cumpre a norma ip68 de proteção à prova de água; com calibração rápida permite calibrar todos os sensores com barômetro interno auto reconhecimento de sonda de ph/ orp; usb para ligação a pc; com todos os sensores sendo substituíveis; o medidor multiparâmetro portátil deve aceitar pilhas alcalinas e recarregáveis.	44.90.52	uni	1	R\$ 1.938,16	R\$ 1.938,16
4.1.2. Puçá rede. Finalidade: biometria de peixes. Descrição: puçá para despesca malha 12mm fio 210/24 de 50cm x 40cm e 60cm de profundidade, com cabo.	33.90.39	uni	2	R\$ 126,18	R\$ 252,36
4.1.3. Rede de arrasto para despesca, malha nº 5 (25 mm), comprimento 20 metros.	33.90.39	uni	1	R\$ 573,75	R\$ 573,75

4.1.4. Aerador para piscicultura: tipo: chafariz; potência: 0,5 cv; fabricado em polietileno de alta densidade; resistente à exposição de raios solares, e à acidez e alcalinidade da água; hélice em plástico nylon; cobertura mínima de: 300 m2; diâmetro de lançamento de no mínimo: 3,00m.	44.90.52	uni	1	R\$ 3.356,09	R\$ 3.356,09
4.1.5. Disco de secchi, peças, acessórios equipamentos especializados, referência 1: acompanha bolsa transporte e 5 metros de cabo, aplicação 3: medir transparência e o nível de turbidez da água, tipo 8: disco de secchi.	44.90.52	uni	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
4.1.6. Medidor digital de oxigênio dissolvido na água	44.90.52	uni	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.1.7. Tanque de piscicultura suspenso	44.90.52	uni	1	R\$ 10.601,80	R\$ 10.601,80
4.1.8. Mesa de inox	44.90.52	uni	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.1.9. Caixa Plástica Sem Tampa 15 Litros	33.90.39	uni	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4.1.10. Faca para filetar, 8", cabo branco e aço	33.90.39	uni	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
4.1.11. Tanque industrial de aço inox - 200 L	44.90.52	uni	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
4.1.12. Luva de segurança, malha aço inox	33.90.39	uni	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
4.1.13. Coordenador (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00
4.1.14. Apoio administrativo (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
4.1.15. Profissional especialista (hora/aula)	33.90.39	hora	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4.1.16. Serviços gráficos	33.90.39	uni	1	R\$ 3.824,61	R\$ 3.824,61
4.1.17. Passagem/locomoção	33.90.39	uni	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
4.1.18. Diárias	33.90.39	uni	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
5.1.1. Kit sonorização portátil (Caixas de som e microfones)	44.90.52	uni	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
5.1.2. Notebook	44.90.52	uni	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
5.1.3. Impressora Ecotank multifuncional	44.90.52	uni	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5.1.4. Projetor Multimídia	44.90.52	uni	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5.1.5. Coordenador (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00
5.1.6. Apoio administrativo (hora)	33.90.39	hora	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
5.1.7. Profissional especialista (hora/aula)	33.90.39	hora	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
5.1.8. Serviços gráficos	33.90.39	uni	1	R\$ 3.824,61	R\$ 3.824,61
5.1.9. Passagem/locomoção	33.90.39	uni	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5.1.10. Diárias	33.90.39	uni	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
5.1.11. Aluguel de ônibus	33.90.39	uni	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5.1.12. Almoço	33.90.39	uni	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
6.1.1. Custos indiretos pago a fundação de apoio para gestão financeira do projeto	33.90.39	uni	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
TOTAL DO PROJETO					R\$ 330.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor IFPI - Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Executivo do MDS - Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 20/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14855955** e o código CRC **B219C816**.